



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 959/2017

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 4.008.158 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 136.381.937-21, filha de Joaquim da Costa Moraes e Catarina Fernandes Moraes, residente e domiciliada na rua Vasco Coutinho, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal